











1X Perícia

"Cidade da Guarda"

9 de SETEMBRO de 2018



Regulamento Particular

Organização: Guarda Unida Desportiva

Emitido em: 27/07/2018



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelos Regulamentos Desportivo e Técnico do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2018 e pelo presente regulamento.

- Nome da Prova: IX Perícia Cidade da Guarda
- Elegibilidade: I TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA/SLALOM 2018

Organizador

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube	Alvará nº 75
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA	
Telefones	961666780/966053050/962869343	
E-mail	guarda.unida@gmail.com	

Secretariado Permanente

Clube	Guarda Unida Desportiva Clube			
Morada	Avenida do Estádio Municipal – Sala dos Club	venida do Estádio Municipal – Sala dos Clubes -6300-672 GUARDA		
Telefones / e-mail / fax	961666780/966053050/962869343	guarda.unida@gmail.com		
Data de funcionamento	De 31 de Julho a 8 de Setembro			
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00			

Secretariado da Prova

Local	Largo do Mercado Municipal - Guarda
Dia da Semana	Domingo – 9 de Setembro
	08h00 – 20h00

Quadro Oficial:

		-
Local	Junto ao local da partida da prova	

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal da Guarda	Álvaro dos Santos Amaro
Presidente da Direção do Guarda Unida Desportiva Clube	António Pereira de Andrade Pissarra
Vice-presidente da Câmara Municipal da Guarda – Vereador do Desporto	Carlos Chaves Monteiro

Comissão Organizadora

COMMISSAO O GAMELAGOTA	John Sado Organización			
Guarda Unida Desportiva	António Pissarra – Guarda Unida Desportiva			
Avenida do Estádio Municipal Sala dos Clubes	Luís Cabral – Guarda Unida Desportiva			
6300-672 GUARDA	Elmano Silva – Guarda Unida Desportiva			
Representada por:	João Sequeira – Guarda Unida Desportiva			

Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
	Ângelo Torres da Silva (Presidente)	CDB 24978
Colégio de Comissários Desportivos	João Miguel Gaspar Sequeira	CDB 24980
	Rui Miguel Cardoso Brites	CDE 21401
Secretário(a) do CCD	Paulo Santos	CDE 24252
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP 24976
Diretor de Prova Adjunto	Carlos Alberto Cruz	DP 24991
Responsável de Segurança	Elmano Duarte Silva	DP 24977
	Alexandre Garcia	CDB 25006
Adjuntos Direcão do Prove	Mário Ascensão	CDB 25007
Adjuntos Direção da Prova	Duarte Loureiro	CDB 24251
	Sérgio Filipe Seno Martins	DPE 25009
Comissário Técnico Chefe	Constantino Martins Logarinho	CT 24994
Comissánia Támissa	Luís Miguel Gil Cabral	CT 24975
Comissário Técnicos	Maria João Pissarra Ribeiro	CT 25004
Secretariado da Prova	Nuno Miguel Santarém Baptista	AD 24990

Relações com os Concorrentes	Salvador Boavista Cabral Telemóvel - 966053050	CDB 24995	
Responsável pela Cronometragem	Dulce Mouta	CRO N.º 23347	
Responsável pelos Resultados	Dulce Mouta	CRO N.º 23347	

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Segunda-feira	30 JUL

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Domingo	9 SET	12:00

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

<u>,</u>			
Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	14:30	Secretariado da prova e site do GUD

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Ī	Dia da semana	Data	Hora	Local
	Domingo	9 SET	11:00	Largo do Mercado Municipal

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data		Local				
Sábado	9 SET	VA - Largo do Mei	- Largo do Mercado Municipal				
Sabado	9 SET	VTI - Largo do Me	/TI - Largo do Mercado Municipal				
		Categoria	V. Adminis	strativas	Categoria	V. Téci	nicas

	Categoria	V. Admin	istrativas	Categoria	V. Téci	nicas
Horário	Todas as categorias	11h00	12h00	Todas as Categorias	11h10	12h10

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	12h15	

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	12:30	Largo do Mercado Municipal

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	14:00	Largo do Mercado Municipal

Início da prova

Fim da prova

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	14h30	Largo do Mercado Municipal

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	19h00*	Largo do Mercado Municipal

^{*} Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	19h30*	Largo do Mercado Municipal

^{*} Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	*	Largo do Mercado Municipal

^{*15} minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	*	Largo do Mercado Municipal

^{* 30}m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	9 SET	14:00 / 20:00	Largo do Mercado Municipal

Art.º 3 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA

A prova de perícia terá início às 14.30 horas e será disputada em 4 (quatro) tentativas por Piloto

Durante a realização da Prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada junto no Largo do Mercado Municipal, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

Art.º 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

Um piloto pode participar em várias classes

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da competição em local bem visível o número que lhe for atribuído.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por Classes:

Classe A - Viaturas Protótipos

Classe B - Viaturas alteradas de tração traseira

Classe C - Viaturas alteradas de tração dianteira

Classe D - Viaturas de tração dianteira com carroceria original

Classe E - Viaturas de tração traseira com carroceria original

Classe Especial - Troféu Feminino

Art.º 6 - PNEUS

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca. Não são permitidos pneus Slick.

Art.º 7 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO DESQUALIFICADO
- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 MINUTOS DESQUALIFICADO
- ERRO DE PERCURSO DESQUALIFICADO
- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E CAPACETE DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 - DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o piloto que:

- não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada;
- faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição;
- não se apresente a prestar qualquer das Provas, no momento em que for chamado;
- receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas;
- cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.;
- alterar as características dos Pneus;
- não imobilizar a viatura dentro da caixa de segurança após a linha de meta;
- efetuar manobras perigosas na zona de assistência;
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis.

Art.º 9 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no secretariado da prova.

Art.º 10 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova.

Art.º 11 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 - TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 24,25€ + 15.75€ de seguro, o que totaliza 40,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da prova, acompanhada da respetiva taxa e totalmente preenchida, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

Art.º 13 - FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, cheque, ou transferência bancária IBAN PT50 0035 2038 00031734830 54 - Caixa Geral de Depósitos

• Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10 € por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt martacoelho@bisa.pt luis.ferreira@tranquilidade.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 - VÁRIOS

- Poderá haver lugar a passagens extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 €(Quinze Euros) por cada uma.
- A organização da prova reserva-se o direito de definir o número de passagens extra por piloto
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição, e não assinado pelo respetivo Piloto.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a) – Classificação classe A

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

b)– Classificação classe B

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

c)– Classificação classe C

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

d)– Classificação classe D

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

e)– Classificação classe E

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

f) – Classificação classe especial – troféu feminino

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

Os prémio monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e) e f) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

Art.º 17 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correcional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo C.D.I.

ANEXO I ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



